

**Ata da Reunião Extraordinária de Plenário nº 103ª do
Coren-MS, realizada nos dias vinte e um a vinte e três
de março de dois mil e dezesseis.**

01 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezesseis, na sede do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed.
03 Conj. Nacional, 2º andar, salas 21 e 22, reuniram-se os membros da Junta Interventora, nomeada
04 pelo Cofen, por meio da Decisão n. 89 de 28 de abril de 2014, do DOU: **I. Verificação do**
05 **“Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência **Dr. Diogo Nogueira do Casal** e a presença dos
06 **Conselheiros Drª Mara Oliveira de Souza, Dra Judith Willemann Flôr, Drª Vanessa**
07 **Oleques Pinto Pradebon e Sra Dayse Clemente. II. Leitura e aprovação das ATA´s das**
08 **ROP´s Nº101 e 102.** Assuntos: **1-PED n.059/2013**, Parecer conclusivo n.17/2016: Dr Diogo
09 verifica quórum, convoca para a REP os senhores: Sr Cleber Colleone Secretario de Saúde de
10 Ladário e Vânia Perez Roz, enfermeira Coren MS 94.106, após a verificação dos documentos
11 pessoais dos envolvidos no processo o Dr Diogo apresenta como se dá o julgamento e solicita a
12 conselheira Dayse para que faça a leitura do referido PED sem a leitura do parecer. Passado a
13 palavra para o Sr Secretario Sr Cleber que parabeniza a credibilidade deste conselho e diz que
14 procura ser bastante criterioso com suas atitudes, mas infelizmente entende que houve um
15 extrapolamento das ações da Enf. Vania Perez e que a partir do momento que prejudica a
16 secretaria ele é obrigado a não se omitir e por isto fez a denúncia a este conselho. Passado a
17 palavra a enf. Vania e diz que passava por muitos problemas familiares e que neste dia citado e
18 estava se sentindo mal e que não avisou ou justificou a falta, que após receber documento do
19 Coren MS, teve ciência da denúncia e acabou se defendendo bastante tarde. Entende que errou,
20 mas ficou em casa durante as faltas, disse que teve alguns problemas com este secretario, que
21 muitas vezes foi remanejada de setor. Passado a palavra aos conselheiros e Dra Judith pergunta
22 se a mesma tem consciência dos erros e que se a mesma apresenta melhoras com relação aos
23 erros. Dra Mara pergunta se há normas de RH onde informa quanto a prazo para entrega de
24 atestados, Dra Vania diz que existe e ela tem consciência disto e que não procurou. Feito a
25 leitura da conclusão do parecer, aprovado pelo acatamento e quanto à penalidade também foi
26 aprovado por unanimidade e informado quanto á recursos ao Cofen e outros tramites do PED.
27 **02-PED n.846/2012- Parecer conclusivo n. 047/2015. 03- RETIRADO DE PAUTA. 04 –**
28 **RETIRADO DA PAUTA. .05- Memorando n.05/2016 - DIRC solicitando a substituição do**
29 **estagiário Vinicius de Oliveira Lima, aprovado a substituição e encaminhar CI reforçando que o**
30 **estagiário não deverá atender sem acompanhamento na recepção. 06- Alteração da agenda de**

31 **Ação Integrada**, alterado para Luan em substituição da conselheira Mara e a Viagem para
32 Coxim e Alcinoópolis muda a data para onze a quinze de abril. **07 –Capacitação dos**
33 **funcionários da subseção, Memorando 06/2016 DTIC-** aprovado a ida ao dia 05 e retorno 07
34 de abril com a participação de Osvaldo, Michelli e Eunice, aprovado 2 e 1/5 diária e incluir
35 fiscalização na cidade de Laguna Carapã, com pagamento de 2 e 1/5 diária para as fiscais
36 Alessandra e Danielly .**08- Prorrogação do contrato com o Sr Helton Verão Lopes**, aprovado
37 a prorrogação do vínculo. **09-Ofício Circular 040/2016-Referente a Res.508/2016**, Avaliação
38 de Desempenho de Empregados Públicos, aprovado a criação de grupo de trabalho coordenado
39 por Dayse, Luana e Eder, com prazo para apresentação de 40 dias. **10-Relatório de visita**
40 **técnica Ofício 822/2016-** Para conhecimento do plenário e acompanhamento da conselheira
41 Judith. Aprovado mediante a regularidade no Coren e o TE José Galdino Marinho de Brito, para
42 representante no Conselho Municipal de Saúde. **11 – RETIRADO DE PAUTA – 12 - Parecer**
43 **n16/2016-DJUR-** solicitação de isenção de anuidades de 2015 da profissional Ligia Costa
44 Chaves, aprovado. Item 28-Indisponibilidade da participação Simone Neri na capacitação em
45 Brasília em 14 e 15 de abril de 2016. **13-Parecer 20/2016-** DJUR-solicitação da profissional
46 Maria de Lourdes Pereira, aprovado. **14-Parecer 21-DJUR-** solicitação da profissional alegando
47 não ter exercido a profissão, aprovado. **15- Parecer n.010/2016 DJUR**, referente ao desconto de
48 10%, encaminhado para análise da tesouraria. **16- Parecer n.013/2016-DJUR**, solicitação do
49 profissional Elias da Silva Nunes, encaminhado para análise da tesouraria. **17- Parecer 018/2016**
50 **-DJUR-** aprovado encaminhamento para análise da tesouraria. **18-Aprovado como membro da**
51 **Câmara Técnica de Educação, a Enfermeira Maria da Graça da Silva.** Reiniciado a reunião
52 no dia 22 de 03 de 2016, Aprovado a Dra Vanessa Oleques para participação no evento CoseMs
53 em Campo Grande, das em 15 ás 08h Tema Dispensação de medicação nas ESFS no MS. Item
54 02 da Pauta: PED N.846/2012 Of.FGD referente a servidores que se fizeram ausentes após
55 assumirem plantão. Parecer Conclusivo n.50/2015. Não havendo presença de denunciante e
56 denunciados, feito a leitura do Parecer, ofertado tempo para esclarecimento de dúvidas para a
57 parecerista Dra Mara e não havendo feito a leitura do parecer conclusivo, não havendo proposta
58 contrária segue para votação e aprovado por unanimidade o parecer. **19 - Indicação da**
59 **Enfermeira Rosemeire Gamarra para compor a Comissão da 6ª SEMS**, considerando a
60 portaria n. 250 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, substituir a Sra Márcia Medeiros pela Enf
61 Rosimeire. Aprovado. E ainda foi indicada a colaboradora Rosemeire Gamarra para atuar como
62 suporte técnico nos procedimentos administrativos de encerramento e arquivamento dos
63 processos éticos por inadimplência, aprovados. **20- Comissão de Tomadas de Contas-Cofen,**

64 Ofício Cofen n.01-da Comissão de Tomadas de Contas no Coren MS, aprovado o
65 encaminhamento da convocatória e o atendimento às solicitações pelo Departamento contábil, Sr
66 Êzio com prazo de 10 dias á presidência. **21- Memorando 05/2016 DFIS** - Subseção referente a
67 afastamento para qualificação profissional, aprovado solicitação de parecer jurídico quanto a
68 solicitação. **22-Parecer n. 06/2016-PAD n.28/2016** referente a responsabilidade de profissionais
69 de enfermagem no tocante ao óbito do paciente Adolfo Coelho de Souza, ocorrido na Santa
70 Casa de C. Grande, aprovado o parecer por unanimidade. **23- Lotação da funcionária Vanessa**
71 **Asse**, continua no cartório e fica na CPL: Renata, Eliezer e Thiago. 24-PAD n.300/2015.
72 Aprovado o encaminhamento para o Cofen para parecer. Encerrado a reunião ás dezessete horas.

73 Nada mais a tratar ás dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e três de março,
74 os assuntos não abordados serão para a próxima Reunião de Plenária, encerra-se a 103^a da
75 Reunião Extraordinária de Plenária. Eu, Judith Willemann Flôr, secretária da reunião assino a
76 presente ata.

77

78

79

80 **Dr. Diogo Nogueira do Casal**
81 **Presidente Interventor**
82 **Coren-RO n.24089**

Dr^a Judith Willemann Flôr
Conselheira da Junta
Coren-MS n. 41476

82

83 **Dr^a Mara Oliveira de Souza**
84 **Conselheira da Junta**
85 **Coren-MS n. 5097-R**

Sra Dayse Clemente
Conselheira
Coren/MS n. 11.084

86

87

88

Dr^a Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Conselheira da Junta
Coren n.63017

89

90

91

92

93

94

95

